



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 16/2025 – Câmara Recursal de Roraima**

**Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI N° 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 14 (quatorze) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

**Pelo PROVIMENTO DO RECURSO, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a): (04 requerimentos)**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
------	----------------	----------	---------------	---------

1	DAVID DE SOUZA	05502.003326/2018-99	TERCEIRO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
2	LOURDETE DE CASTRO MARTINS DE OLIVEIRA	05502.004152/2018-81	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
3	MARLENE RODRIGUES ZOZIMO	05502.063397/2015-06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
4	ROSI MARIA DE ANDRADE FERREIRA	05502.059806/2015-61	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Processos **DESPROVIDOS** (07 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	ABEILTON DE LIMA SILVA	05502.005387/2018-91	MENSAGEIRO	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
2	DILMA TEIXEIRA ANDRADE TAVARES	05502.005205/2018-81	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
3	DOMINGAS MARTINS DE CARVALHO	05502.061031/2015-94	AGENTE ADMINISTRATIVA	Aderiu ao Programa de Desligamento Voluntário	Lei nº 9.468, de 10 de julho de 1997 + Medida Provisória nº 1.917-1, de 27 de agosto de 1999 e PARECER nº 00147/2021/PGFN/AGU e PARECER SEI Nº 7524/2021/ME
4	IRACELIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	05502.063367/2015-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24

5	ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES	05502.001662/2015-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	
6	JOSÉ QUINTANS	05502.058996/2015-08	MOTORISTA	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
7	PATRICIA MARIA BARROS DA SILVA	05502.003627/2015-70	FUNÇÃO GRATIFICADA	Impossibilidade de transposição de pessoa que possui vínculo com outros Poderes (Poder Judiciário)	Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 2º e 12 da Lei nº 13.681/18 c/c Art.10 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** (03 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Ausência de Comprovação	Fundamentação Legal
1	ELIETE DA SILVA SOUZA	05502.063773/2015-54	AGENTE DE POLÍCIA	Documentos que demonstrem o efetivo exercício das atividades policiais em órgão da Secretaria de Segurança Pública	Arts. 25, 49, 52, inciso V, e 67 da Portaria SRT/MGi nº 1.418/24
2	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	05502.004641/2015-91	REGENTE DE ENSINO	Documentos que demonstrem a continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Arts. 15, 16, 49, 52, inciso V, e 67 da Portaria SRT/MGi nº 1.418/24
3	VICENTE CARLOS PEREIRA VIANA	05502.064196/2015-18	VIGIA	Documentos que demonstrem o ato admissional que formalizou o vínculo	Arts. 14, 16, 49, 52, inciso V, e 67 da Portaria SRT/MGi nº 1.418/24

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 09/06/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 09/06/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 09/06/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 09/06/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51356378** e o código CRC **A34E7714**.